

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0058/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSP - Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de 05 de dezembro de 2014, a Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino, resolve:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº CPV.0206/2020, de 11 de novembro de 2020, **DESIGNANDO** o servidor André Valente de Barros Barreto para a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSP — Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Everton Pereira Barbosa – Docente da área de Matemática
Alexandre Camargo Maia – Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
André Valente de Barros Barreto – Docente da área de Ciências Humanas
Bruna Carolina Rodrigues da Cunha – Docente vinculada à formação profissional
Edivaldo Serafim – Docente vinculado à formação profissional
Fabiana Bigaton Tonin – Docente da área de Linguagens
Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote – Pedagoga
Gustavo Baptistella Leite da Silva - Representante da Coordenadoria de Extensão
Irlla Karla dos Santos Diniz – Docente da área de Linguagens
Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Pedagoga

Karlan Ricomini Alves – Docente vinculado à formação profissional
Maria Amélia Ferracciú Pagotto – Docente da área de Ciências Humanas
Maria Elisa de Castro Almeida – Docente da área de Ciências da Natureza
Rolando Ruggiero – Docente vinculado à formação profissional

Art. 3º - As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio são aquelas elencadas no Art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 4º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 5º - O mandato da comissão estende-se até a formatura da primeira turma do novo currículo do curso a ser proposto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDO LUIS DE LUCCA